
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20171106-1 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e

R E S O L V E :

1. Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 687, de 10 de abril de 2017, a concessão de SUPRIMENTOS DE FUNDOS no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do servidor ANTONIO ROCHA FREIRE FILHO, inscrito no CPF 019.597.573-18, nomeado para o cargo COORDENADOR DE COMPRAS, símbolo DAS-III, desta Secretaria, para realizar despesas que pela sua excepcionalidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento normal de despesa, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

04.122.0005.2.011 3.3.90.30.00 R\$ 500,00

2. O prazo para aplicação dos recursos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação dos recursos e 30 (trinta) dias para sua prestação de contas.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras,
em 6 de novembro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9F6F3FA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/11/2017. Edição 1813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>